

veículos.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632462
PORTARIA Nº. 1064/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 151/2013-GAB/SUSIPE e os artigos 222 e 223 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 2851/2013-CGP/SUSIPE, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor SILVANDRO PINTO DOS SANTOS acerca das prováveis transgressões disciplinares cometidas durante a fuga dos internos MOISES DA SILVA GOMES, CARLOS MARCIEL PEREIRA DA SILVA, JHONATAN BARBOSA DOS PASSOS, EVALDO DE NOVAES RIBEIRO, DAVID FERREIRA MARQUES, THIAGO BIZARIAS DE ANDRADE, GECIVALDO DA SILVA TENEURA, OSMILDO CARDOSO DA SILVA, RAFAEL CORREA COSTA, ELVANDO DA SILVA COSTA, RAILSON ALAN VIEIRA MEDEIROS, DANILO DOS ANJOS SILVA, MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO, CLENILTON PEREIRA DE LIMA, ANDRIAW GOES DOS SANTOS, DAVISON CORREA DA SILVA, MAELSON TRINDADE PEREIRA, NATANAEL SILVA FERREIRA e ROBERT RICHARD VALENTE FERREIRA, ocorrida em 26/06/2013 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

CONSIDERANDO: O Relatório Conclusivo da Comissão Processante, que, após análise imparcial das provas carreadas aos autos, concluiu pelo cometimento de infrações disciplinares pelo servidor citado, as quais são suscetíveis a aplicação da penalidade de demissão, contudo, em razão do vínculo de trabalho temporário, a Comissão recomendou o distrato motivado por infração disciplinar do servidor mencionado.

CONSIDERANDO: A manifestação do Sr. Corregedor-Geral, exarada nos autos do referido processo, que ratificou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão processante, pela culpabilidade do servidor SILVANDRO PINTO DOS SANTOS, tendo, de igual forma, sugerido o distrato motivado deste servidor.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Aplicar a penalidade de DISTRATO MOTIVADO ao servidor SILVANDRO PINTO DOS SANTOS por infração disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 190, inciso I, ambos do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632473**

Tornar sem efeito Portaria de nomeação de Fiscal de Contrato publicada no DOE nº. 32.457, de 20/12/2013 sob nº. 630853.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632477**

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 19/12/2013

Vigência: 19/12/2013 a 16/03/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Aditivo de Prazo pelo período de 90(Noventa dias) para conclusão da obra.

Contrato: 21

Exercício: 2011

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 664

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Telefone: 9132359898

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632508**

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 20/12/2013

Vigência: 22/12/2013 a 19/02/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Aditivo de Prazo pelo período de 60 (sessenta) dias para conclusão da obra.

Contrato: 30

Exercício: 2011

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 664

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Telefone: 9132359898

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632539**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 1052/2013 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 03/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

PAULO RENAN SILVA PEREIRA AGENTE PRISIONAL 02/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632543**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 1053/2013 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

AIDA MARIA SOUTO SILVA TEC. EM ENFERMAGEM 12/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632448**

PORTARIA Nº 3616/2013 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO GESTÃO DE PESSOAS do SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao servidor WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS, Matrícula Funcional nº 5048966, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado na CENTRAL DE TRIAGEM DA MARAMBAIA, no período de 11.12.2013 a 24.01.2014. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALICE LUZ MEYER

Diretora do NGP,em exercício

Portaria nº3617/2013-NGP.SUSIPE Belém/PA, 26 de dezembro de 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO GESTÃO DE PESSOAS do SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao servidor RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula Funcional nº 41041, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no CDPI, no período de 19.11.2013 a 22.11.2013. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALICE LUZ MEYER

Diretora do NGP,em exercício

**CITAÇÃO POR EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632449**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2926/2013, designada pela Portaria nº 935/2013, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.484, de 19/09/2013, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, a Sra. LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO, Diretora, matrícula nº 5411076/4, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Travessa Frei Gil, Bairro Campina, nesta Capital, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 17 de Dezembro de 2013.

VITOR RAMOS EDUARDO

Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632451**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2013

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, torna público que por motivo de conveniência

desta Autarquia, a concorrência pública 006/2013, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia, objetivando a Construção da Cadeia Pública de São Félix do Xingu, com capacidade para 166, foi suspensa para adequação do edital. Ficando a data do certame a ser definida em ocasião oportuna.

Belém, 26 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632456**

Portaria nº1058/2013-GAB.SUSIPE Belém/PA, 26 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1041/2013-GAB.SUSIPE, de 17/12/2013, publicada no DOE nº 32545, de 18/12/2013 que concedeu Licença Premio a servidora ADRIANA CRISTINA DINIZ DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57213578, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) no (a) DSP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632457**

PORTARIA Nº 1059/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY, Matrícula Funcional n.º 80845638, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado(a) no(a) NLCC, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, referente ao triênio 11/01/2007 a 10/01/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632458**

Tornar sem efeito a Publicação nº. 625347, publicada no DOE nº. 32.538 de 09/12/2013, referente a aditivo de contrato.

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632427**

**PORTARIA Nº. 1193/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 045/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2521/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores NEY CARVALHO DA SILVA, MANOEL CLEMENTINO GONÇALVES FILHO e PEDRO PETRÔNIO OTONI OLIVEIRA referente a denúncia de suposto espancamento ao preso THIAGO GUIMARÃES DUTRA ou MOISES DA SILVA GOMES, custodiado no CRPP III, fato ocorrido em 11/09/11.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de prova da autoria acerca das alegações da denunciante, bem como ao término do vínculo funcional dos investigados NEY CARVALHO DA SILVA e PEDRO PETRÔNIO OTONI OLIVEIRA, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor MANOEL CLEMENTINO GONÇALVES FILHO, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP, para fins de anexação aos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632431**

**PORTARIA Nº. 1194/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 610/2013-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei